

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO
Dia <u>13/01/97</u>
Jornal <u>Diário</u> <u>do Povo</u>
<u>788</u>
— assinatura —

PORTARIA N° 979/97

Concede férias ao servidor Adamor Casagrande, dando outras providências.

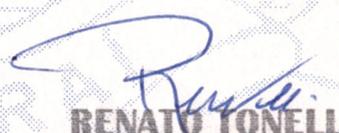
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Adamor Casagrande, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, símbolo ADM-1, um período de férias regulamentar de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 04.01.96 à 03.01.97, tendo início em 06.01.97 e término em 05.02.97.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 dias do mes de Janeiro do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal